



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Despacho - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

DESPACHO DO SUBCHEFE DA PM-1/EM

1. Trata-se de requerimento visando a obtenção dos "autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 215/2022 (SEI 102668972), que instrui o Processo SEI 00050-00013890/2022-57, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)";
2. Entendo que a solicitação deva ser realizada perante a Secretaria de Segurança Pública;
3. À Chefe do Estado-Maior para conhecimento e decisão.

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Subchefe da PM-1/EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,
Matr.0050669-9, Chefe de Seção, em 22/06/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=115812138 código CRC= **24ED9426**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020

00054-00086901/2023-96

Doc. SEI/GDF 115812138